



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202077200179

Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0000424-27.2020.8.25.0048	Procedimento Comum Cível	--
Tipo	Competência	Segredo
Eletrônico	2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	N (Não)
Distribuição	Impedimento/Suspeição	Valor da Causa
17/02/2020	N (Não)	--

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	04/03/2021	--
Fase		
ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	Representante(s) da Parte: Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367/AL
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
14/04/2021 11:54:17	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
14/04/2021 11:53:53	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
26/03/2021 08:42:09	Certidão	Aguardando prazo.	Secretaria	Não
24/03/2021 20:08:29	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202177200053 emitido para o Banco BANSE: -Saque-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
09/03/2021 18:08:13	Certidão	CERTIFICO que expedi Alvará Judicial em nome do perito, conforme determinação da sentença de folhas 138/141, aguardando conferência.	Secretaria	Não
04/03/2021 12:32:06	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, declaro extinto o feito com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, I, do CPC, e JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial.	Secretaria	05/03/2021



Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
18/02/2021 12:23:09	Conclusão	{Conclusão} Certidão de recurso de prazo.	Juiz	Não
10/02/2021 13:41:12	Certidão	CERTIFICO que somente a parte requerida apresentou a manifestação ao Laudo Pericial. Desse modo, faço os autos conclusos.	Secretaria	Não
08/02/2021 10:03:06	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
28/01/2021 13:11:34	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Diante da juntada do laudo pericial nas fls. retro, intime-se as partes para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias.	Secretaria	29/01/2021

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ovidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual